



## Etiquetagem energética de equipamentos de aquecimento

No contexto das Directivas Eco-Design, 2009/125/CE ([consulte aqui](#)), e em particular da Directiva da Etiquetagem Energética, 2010/30/EU ([consulte aqui](#)), a Comissão Europeia publicou em 2013 os Atos Delegados CDR No 812/2013 e CDR No 813/2013, ([ver aqui](#)), que vêm regulamentar a etiquetagem energética de equipamentos de aquecimento ambiente e de produção de águas quentes sanitárias. Esta regulamentação, que entra em vigor já este ano a 26 de Setembro, aborda não só as soluções convencionais via equipamentos individuais, mas também as soluções compostas, nomeadamente sistemas constituídos por equipamentos convencionais e sistemas solares térmicos, que devem ser também etiquetados enquanto solução de conjunto.

A nova etiqueta energética vem dar ao consumidor final informação detalhada sobre o desempenho energético dos equipamentos de aquecimento com vista a auxiliar o seu processo de decisão e privilegiar a aquisição de equipamentos energeticamente mais eficientes.

Neste contexto a AIPOR associou-se ao projeto Label Pack A+, um projeto europeu, desenvolvido no âmbito do Programa Horizonte 2020, que visa apoiar e dinamizar a implementação desta nova regulamentação. Em Portugal o projeto é liderado pela ADENE – Agência para a Energia, em parceria com a APISOLAR – Associação Portuguesa da Indústria Solar e a DECO – Associação de Defesa do Consumidor, e vai promover a organização de ações de formação para os profissionais do sector e ações de comunicação orientadas para o consumidor.

As ações de formação para os profissionais serão de acesso livre e gratuito e visam ajudar o mercado a responder a mais um desafio em prol da eficiência energética e da escolha de equipamentos eficientes.

Estamos certos do sucesso da iniciativa e da resposta positiva do sector.

Esteja atento e saiba muito em breve quais as sessões de formação mais perto de si!

